

LEI n° 181/56, de 3 de Março de 1956.

Dispõe sobre regularização de débito e abre crédito especial.

A Câmara Municipal de Ouro Fino decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a determinar a inscrição do crédito no total de Cr\$407,00 em favor do Ângelo Bertelli, sócio remanescente da firma Bovi, Bertelli & Cia., desta cidade, e relativo a fornecimentos feitos à Prefeitura durante o exercício de 1954.

Art. 2º - Para atender ao pagamento da despesa autorizada nesta lei, fica aberto o crédito especial de Cr\$407,00.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e a execução desta lei pertencer que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Ouro Fino, 3 de Março de 1956.

João de Almeida Rossi  
Prefeito Municipal